



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 2.621/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
10/11/2021

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **suprimir as causas do artigo 2º (em especial, o disposto no inciso II) da Lei Municipal nº 4.962/2017, que retiram a cesta básica do servidor em algumas circunstâncias específicas.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que tirar do servidor a própria alimentação é espécie de 'penalidade' excessiva. Especialmente em caso de apresentação de atestado médico que não atenda às determinações da Municipalidade, o rigor das regras do artigo da lei em questão poderia ser amenizado.

Alimentação é um direito de todos, figura como segurança mínima de vida e dignidade de qualquer trabalhador, dessa forma, é justo atualizar as exigências para que os servidores públicos gozem do direito de se alimentarem.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de outubro de 2021.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA

1º Secretário